



LEI Nº 697/93

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SÃO FRAN-
CISCO DO BAIRRO NOVA IMPERATRIZ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MA-
RANHÃO, RENATO CORTEZ MOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITU-
CIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂM-
RA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pú-
blica a Associação de Moradores São Francisco do bairro Nova Impe-
ratriz, com sede à Rua Coriolano Milhomem nº 426, Nova Imperatriz'
e CGC nº 12078002/0001-82.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ES-
TADO DO MARANHÃO, aos dezenove dias do mês de agosto de mil nove-
centos e noventa e três, 105º da República e 172º da Independência.


Renato Cortez Moreira
PREFEITO